

PROJETO DE LEI 36/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$16.200,00(Dezesseis mil e duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.005.04.122.0401.2010	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
485 - 3.3.90.39.00.00	0768 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA CIVIL	16.200,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto Superávit financeiro da fonte de recurso 31768 convenio Telecentros, pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 16.200,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente